



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.009/2022

Aos nove (09) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às n horas e vinte e cinco minutos (09h:25 min) (DF), nas dependências do Clube da Melhor Idade reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Apresentação do Relatório de Vis das Entidades para emissão dos Certificados; Prestação de Contas referente meses de Setembro e Outubro de 2022.** A reunião teve início com a comissão apresentando os relatórios de visitas realizadas às entidades, durante a explanação relatado as condições de atendimento prestados pelas entidades, a comissão também questionou o período de atendimento do projeto Bombeiros do Amanhã, podendo o mesmo ser ampliado carga horária. A Conselheira Daiely comunicou que será solicitado junto responsável pelo projeto. Prosseguindo os conselheiros concordam que as entidades AMAS, APAE, Bombeiros do Amanhã, Cáritas, CEJA, Instituto Mirim e Leãozinho do Pa encontram-se aptas para funcionamento. Com referência ao Instituto João Bittar o qual aprovado recentemente por não possuir polo presencial os conselheiros estão encontrando dificuldades para verificação da execução dos serviços realizados no município. Desta forma os conselheiros estão buscando maiores informações de como proceder, por se tratar de uma inscrição inédita. Após foi exposto as propostas aprovadas na 12ª Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência foi apresentado os demonstrativos de prestação de contas referente aos meses de setembro e outubro, os conselheiros deram parecer favorável. Sem nada mais a tratar, a ata foi lavrada.

Ana Carolina B. Correia *Acrcorbina*

Daiely Gonçalves Feitosa _____

Giuliana Carvalho de Araújo _____

Fernanda A. S. Mendes *Fernanda Mendes*

Felícia Paulino da S. *Felícia Paulino da S.*

Rosângela da S.Souza F. *Rosângela da S.Souza F.*